



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Mensagem nº 037 - do Senhor Prefeito Municipal

Guariba, 21 de junho de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o projeto de lei que **“Dispõe sobre a inclusão da pasta do Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, criada pelo art. 2º, inciso V, letra “i”, e § 1º, da Lei nº 1.733/2000, reestruturada pelo art. 6º, inciso X, da Lei Complementar nº 2.679/2013, que fica denominada como Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências”**, para que os trâmites legislativos sejam realizados com a máxima urgência possível, diante da importância da aprovação desta matéria, em face dos interesses comunitários associados às áreas do desenvolvimento econômico e de sua fusão com o turismo, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei Orgânica do Município, assim como das disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico decorre, atualmente, da reestruturação dada pelo inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 2.679, de 28/03/2013, posto ter sido criada pelo artigo 2º, inciso V, letra “i”, e § 1º, da Lei nº 1.733, de 07/12/2000, com a denominação de Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Abastecimento, que depois foi alterada pelo artigo 2º, inciso V, letra “i”, da Lei nº 2.025, de 14/01/2005, como Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento.

A importância de sua presença no cenário administrativo municipal é acentuada por estimular e participar, diretamente, dos programas, projetos e serviços municipais que visem o fortalecimento da política pública do desenvolvimento econômico, integrada às potencialidades e oportunidades produtivas, voltada à melhoria da qualidade de vida, em consonância com diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente.

São muitas as prioridades dessa Secretaria Municipal, dentre as quais destaco a promoção, coordenação e formulação da atualização permanente da estratégia de desenvolvimento econômico, de longo prazo, que visem o aproveitamento das oportunidades criadas pelas empresas instaladas, a expansão do Distrito Empresarial “Governador Mário Covas”, e o turismo receptivo e de negócios, mediante a mobilização ativa da sociedade e do empresariado.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Também enfatizo a relevância de fomentar e coordenar a identificação, formulação, avaliação e promoção de projetos e empreendimentos que propiciem o aproveitamento de oportunidades e potencialidades do Município, visando ao respeito das normas ambientais vigentes e a integração social e produtiva da população economicamente ativa.

Enfim, entendo ser de muita importância para escrever páginas de progresso e prosperidade no futuro deste Município, a remodelação e reestruturação organizacional da antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a inclusão do Turismo, a fim de manter articulação com órgãos e entidades públicas e instituições privadas, visando à formulação e implantação de políticas, programas e projetos relacionados ao setor produtivo.

E assim avaliar as ações, em parceria com a Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho destinadas à geração de ocupação e renda, principalmente, a micros e pequenas empresas, cooperativas ou formas associativas de produção ou de trabalho, buscando elevar a produtividade e a minimizar o risco do negócio.

Ainda que tenha sido extinta a pasta dos assuntos e negócios do turismo, que existia junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, por meio do artigo 1º, da Lei Complementar nº 2.765, de 7 de maio de 2014, surgiu agora um novo e mais promissor panorama administrativo, que poderá resultar na obtenção de recursos junto aos órgãos competentes de governo estadual e federal, que permitirão investimentos de interesse público nesse setor praticamente inerte e adormecido, na estrutura organizacional deste Município.

Para que esta Administração possa trabalhar ao encontro desse objetivo, vai ser preciso trazer de volta, na estrutura organizacional, a pasta dos assuntos e negócios do setor de turismo, o que estou propondo fazer através de sua inclusão ou inserção na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, a fim de aproveitar a infraestrutura já existente e perfeitamente adequada a essa finalidade, com a redenominação para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Por meio desta propositura, o Município voltará a dispor de uma pasta de governo que contribuirá, diretamente, para diagnosticar a necessidade de implantação e melhorias da infraestrutura oferecida ao turista, assim como de subsidiar a elaboração de zoneamento turístico, com indicações de áreas consideradas de interesse para a exploração de atividades vinculadas ao setor, mantendo estas informações atualizadas e disponíveis para investimento públicos e privado.

E nessa direção, organizar e manter cadastro atualizado da oferta de atração turística, que poderá surgir de estudos e exploração das potencialidades oriundas, principalmente, dos recursos naturais deste Município, a partir de trabalhos desenvolvidos em locais como o vale do Córrego Guariba, com os casarões coloniais do final do século XIX e início do século XX, o vale do rio Mogi - Guaçú, as cataratas do ribeirão do Lajeado, as matas ciliares do rio Bonfim, a antiga estrada vicinal de Guariba a Jaboticabal, e outros.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Diante do exposto, espero receber de Vossa Excelência e de todos os demais ilustres Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal de Guariba, o apoio, a compreensão e o esforço necessários para que o projeto de lei complementar cumpra os trâmites legislativos regulares, com a máxima brevidade possível, a fim de que a fusão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com a da pasta do Turismo possa se concretizar e tornar uma realidade administrativa dentro do contexto da estrutura organizacional, que possibilitará a abertura de novos e promissores horizontes na área do desenvolvimento social e econômico desta Municipalidade.

Renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.